

NOME DO CLIENTE:
FRANCIE RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 702.7**.*** NIS: 162211**
ENDEREÇO:
RUA VITAL BRASIL 826
MARIA AUXILIADORA/PETROLINA
56330-260 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2523335

CÓDIGO DO CLIENTE
7022443814



NOTA FISCAL N° 319696964 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2624 0810 8359 3200 1018 6600 0319 6969 6420 7687 3263
Protocolo de autorização: 3262400025320214 - 07/08/2024 às 18:01:52

REF: MÊS/ANO 08/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 16/08/2024
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

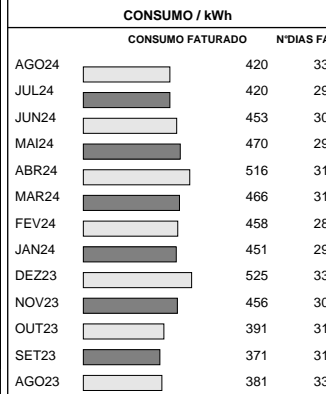
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 05/07/2024	LEITURA ATUAL 07/08/2024	N° DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 09/09/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,16074826	4,82	0,17	4,82	20,50	0,98	0,12210800	PIS	261,54	0,79	2,06
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,27556845	19,28	0,68	19,28	20,50	3,95	0,20932800	COFINS	261,54	3,66	9,57
Consumo-TUSD_100_220	kWh	120,00	0,41335268	49,60	1,75	49,60	20,50	10,16	0,31399200	ICMS	328,99	20,50	67,44
Consumo-TUSDAc.220	kWh	200,00	0,45928076	91,85	3,30	91,85	20,50	18,87	0,34888000				
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,15189255	4,55	0,15	4,55	20,50	0,93	0,11538100				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,26038723	18,22	0,63	18,22	20,50	3,73	0,19779600				
Consumo-TE_100_220	kWh	120,00	0,39058084	46,86	1,65	46,86	20,50	9,60	0,29669400				
Consumo-TEAc.220	kWh	200,00	0,43397871	86,79	3,06	86,79	20,50	17,79	0,32966000				
Acrés. Band. AMARELA				7,02	0,24	7,02	20,50	1,43					
Ilum. Púb. Municipal				51,17									
ICMS-CDE NF311005236				2,84									
ICMS_Subven.Bx Renda				10,38									
Multa-NF 311005236				7,22									
Juros-NF 311005236				4,31									
IPCA-NF-306791007				2,04									
IPCA-NF-311005236				0,86									
TOTAL				407,81									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3213140034	Energia Ativa	Único	10.502,00	10.922,00	1,00000	420,00

RESERVADO AO FISCO
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

ATENÇÃO! APÓS 22/08/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
15/07/24	07/08/24	402,87			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
REVISÃO 2024 ATUALIZE SEUS DADOS NO CADASTRO ÚNICO ATÉ 13/09/2024 PARA NÃO PERDER A TSEE. DÚVIDAS LIGUE. 121
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 90,72. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

08/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7022443814	VENCIMENTO 16/08/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO FRANCIE RIBEIRO DE SOUZA 702.7**.*** RUA VITAL BRASIL 826 MARIA AUXILIADORA/PETROLINA 56330-260 PETROLINA PE				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7022443814		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
FRANCIE RIBEIRO DE SOUZA
ENDEREÇO:
RUA VITAL BRASIL 826
MARIA AUXILIADORA/PETROLINA
56330-260 PETROLINA PE